



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alense Leite

RESOLUÇÃO Nº 035/95

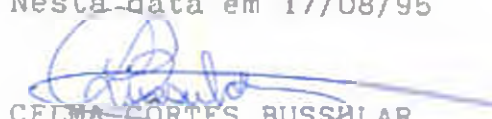
"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONARISMO DA CÂMARA MUNICIPAL".

LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, usando de suas atribuições Legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a Reajusta em 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, sobre os valores percebidos no mês de maio/95, retroativo ao Mês de maio;
- Artigo 2º-** Reajusta igualmente em 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, sobre os valores percebidos no Mês de junho/95 a ser pago retroativo ao Mês de junho;
- Artigo 3º-** Reajusta de igual modo em 3,12% (três vírgula doze por cento) a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, sobre os valores percebidos no Mês julho/95, retroativo ao Mês de Julho/95;
- Artigo 4º-** As despesas decorrentes desta Resolução, correrá a conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal ;
- Artigo 5º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- Artigo 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU-ES, 16 DE AGOSTO DE 1995.

Registrada e Publicada
Nesta data em 17/08/95


CELMA CORTES RUSSULAR
Sec. Leg. Municipal


LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH
(Presidente)